



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD Nº 011

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Unidade Administrativa:	Administração
Nome do requisitante:	Élida Silva	Cargo/Função:	Analista Administrativo
E-mail:	elidasilva@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641.5313

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Com o intuito de não gerar a descontinuidade do fornecimento do benefício eventual devido o quantitativo do **Contrato nº 130/2023** - Empresa Assistencial Luziense Ltda - EPP, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 195/2022 e Processo Administrativo Nº 5233/2022 do Pregão Eletrônico RP Nº 083/2022 não ser suficiente para o atendimento adequado do benefício, a data pretendida para a conclusão da contratação será **dezembro de 2023**.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de urna mortuária padrão infantil, adulto, especial obeso, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda, como fornecimento do benefício eventual de assistência funeral para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Os benefícios eventuais são provisões da política de assistência social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual, previstos na Lei Orgânica de Assistência Social sendo ofertados pelos municípios. O benefício deve ser ofertado em situações como a de morte de um de seus provedores ou membros para atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento para atender as necessidades urgentes desta família.

De acordo com art. 22 da Lei Municipal nº 4.113, de 17 de Outubro de 2019 é de responsabilidade do município, o auxílio por morte que atenderá prioritariamente: I - as despesas de urna funerária, ornamentação simples, velório e sepultamento; e II - as necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Conforme art. 8º, inciso I do Decreto nº 10.947 de 2022 justifica-se a necessidade da contratação, a responsabilidade do município em fornecer o benefício eventual de assistência funeral para as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Atendendo a Lei nº 8.742 de 1993, art. 22 o município conta com o Programa Social de Auxílio Funeral que abrange o fornecimento de urna mortuária (caixão), bem como os serviços de embalsamento (eventualmente necessário) e de traslado do mesmo, ao local de sepultamento. E ainda, a necessidade de nova contratação é devido o quantitativo insuficiente previsto no Contrato nº 130/2023 - Empresa Assistencial Luziense Ltda - EPP, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 195/2022 e Processo Administrativo Nº 5233/2022 do Pregão Eletrônico RP Nº 083/2022, para fornecimento do benefício eventual para o ano de 2024.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Conforme o art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 incisos III e IV, segue no quadro abaixo a especificação dos itens, do quantitativo e do valor estimado para a contratação:

Item	Descrição	Un	Qde.	Vr. Un	Vr Total
1	Serviço de Conservação de Corpo – Embalsamento	SV	20	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
2	Serviço de Ornamentação do Velório com flores – Coroa de flores simples com flores da estação	SV	80	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
3	Urna Mortuária Infantil, modelo sextavado, confeccionado em modelo de pinus com 18mm de espessura, verniz alto brilho, com 04 alças duras, forrada na parte interna, com travesseiro solto. Higienização completa do corpo, troca de roupa, tamponamento, véu em tule de cor neutra, tanatopraxia, traslado do falecido local do óbito (grande Bh, e regiões metropolitanas, conforme GRANBEL), para a funerária e depois para o velório.	SV	80	R\$ 1.050,00	R\$ 84.000,00
4	Urna Mortuária Adulto Padrão, modelo sextavado, confeccionado em modelo de pinus com 18mm de espessura, verniz alto brilho, com 06 alças duras, forrada na parte interna, com travesseiro solto, na cor mogno Higienização completa do corpo, troca de roupa, tamponamento, véu em tule de cor neutra, tanatopraxia, traslado do falecido local do óbito (grande Bh, e regiões metropolitanas, conforme GRANBEL), para a funerária e depois para o velório.	SV	220	R\$ 2.773,00	R\$ 610.060,00
5	Urna Mortuária Adulto Obeso, modelo sextavado, confeccionado em modelo de pinus com 18mm de espessura, verniz alto brilho, com 06 alças duras, forrada na parte interna, com travesseiro solto, na cor mogno Higienização completa do corpo, troca de roupa, tamponamento, véu em tule de cor neutra, tanatopraxia, traslado do falecido local do óbito (grande Bh, e regiões metropolitanas, conforme GRANBEL), para a funerária e depois para o velório.	SV	80	R\$ 3.150,00	R\$ 252.000,00
TOTAL ESTIMADO:		R\$ 1.021.060,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Santa Luzia/MG.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome : Ana Clara Paiva Gabrich

CPF: 087.570.016-00

Cargo/Função: Secretária

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 07 de outubro de 2023.

Ana Clara Paiva Gabrich
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretário(a) Municipal